

D4J-V-11912, de coordenada N = 9.665.024,16m e E = 825.884,51m; 41,31 m e azimute plano 309°54'12" até o marco D4J-V-11913, de coordenada N = 9.665.050,66m e E = 825.852,82m; 20,06 m e azimute plano 28°05'52" até o marco D4J-V-11914, de coordenada N = 9.665.068,36m e E = 825.862,27m; 33,10 m e azimute plano 87°23'08" até o marco D4J-V-11915, de coordenada N = 9.665.069,87m e E = 825.895,34m; 40,09 m e azimute plano 339°02'33" até o marco D4J-V-11916, de coordenada N = 9.665.107,31m e E = 825.881,00m; 21,15 m e azimute plano 54°26'48" até o marco D4J-V-11917, de coordenada N = 9.665.119,61m e E = 825.898,21m; 27,96 m e azimute plano 358°00'42" até o marco D4J-V-11918, de coordenada N = 9.665.147,55m e E = 825.897,24m; 8,29 m e azimute plano 93°06'39" até o marco D4J-M-9131, de coordenada N = 9.665.147,10m e E = 825.905,52m; 11,28 m e azimute plano 27°58'26" até o marco D4J-V-11919, de coordenada N = 9.665.157,06m e E = 825.910,81m; 56,92 m e azimute plano 91°05'14" até o marco D4J-V-11921, de coordenada N = 9.665.155,98m e E = 825.967,72m; 40,55 m e azimute plano 25°22'38" até o marco D4J-V-11922, de coordenada N = 9.665.192,62m e E = 825.985,10m; 42,33 m e azimute plano 89°12'54" até o marco D4J-V-11923, de coordenada N = 9.665.193,20m e E = 826.027,43m; 43,30 m e azimute plano 317°59'10" até o marco D4J-V-11924, de coordenada N = 9.665.225,37m e E = 825.998,45m; 21,61 m e azimute plano 3°44'30" até o marco D4J-V-11925, de coordenada N = 9.665.246,93m e E = 825.999,86m; 29,60 m e azimute plano 341°12'58" até o marco D4J-V-11926, de coordenada N = 9.665.274,95m e E = 825.990,33m; 27,47 m e azimute plano 327°01'18" até o marco D4J-V-11927, de coordenada N = 9.665.297,99m e E = 825.975,38m; 1,80 m e azimute plano 25°17'09" até o marco D4J-V-11928, de coordenada N = 9.665.299,62m e E = 825.976,15m; 25,75 m e azimute plano 92°10'52" até o marco D4J-V-11929, de coordenada N = 9.665.298,64m e E = 826.001,88m; 53,87 m e azimute plano 43°34'15" até o marco D4J-V-11930, de coordenada N = 9.665.337,67m e E = 826.039,01m; 34,20 m e azimute plano 55°05'50" até o marco D4J-V-11931, de coordenada N = 9.665.357,24m e E = 826.067,06m; 34,98 m e azimute plano 314°19'00" até o marco D4J-V-11932, de coordenada N = 9.665.381,68m e E = 826.042,03m; 39,22 m e azimute plano 44°29'38" até o marco D4J-V-11933, de coordenada N = 9.665.409,66m e E = 826.069,52m; 41,32 m e azimute plano 300°05'45" até o marco D4J-V-11934, de coordenada N = 9.665.430,38m e E = 826.033,77m; 14,31 m e azimute plano 197°44'19" até o marco D4J-V-11935, de coordenada N = 9.665.416,75m e E = 826.029,41m; 59,35 m e azimute plano 285°25'13" até o marco D4J-V-11936, de coordenada N = 9.665.432,53m e E = 825.972,20m; 18,38 m e azimute plano 217°46'26" até o marco D4J-V-11937, de coordenada N = 9.665.418,00m e E = 825.960,94m; 54,65 m e azimute plano 289°53'14" até o marco D4J-V-11938, de coordenada N = 9.665.436,59m e E = 825.909,55m; 47,59 m e azimute plano 38°20'11" até o marco D4J-V-11939, de coordenada N = 9.665.473,92m e E = 825.939,07m; 34,75 m e azimute plano 290°39'23" até o marco D4J-V-11940, de coordenada N = 9.665.486,18m e E = 825.906,55m; 29,51 m e azimute plano 287°27'09" até o marco D4J-V-11941, de coordenada N = 9.665.495,03m e E = 825.878,40m; localizado a margem direita, a montante, do igarapé Água Limpa e na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS – Renascer; deste, segue por terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS – Renascer, com a seguinte distância 124,51 m e azimute plano 272°00'08" até o marco D4J-M-9083, de coordenada N = 9.665.499,38m e E = 825.753,97m; 2.381,00 m e azimute plano 272°00'16" até o marco D4J-M-9093, de coordenada N = 9.665.582,66m e E = 823.374,43m; 75,89 m e azimute plano 358°39'22" até o marco D4J-M-9305, de coordenada N = 9.665.658,53m e E = 823.372,65m; 178,08 m e azimute plano 0°33'59" até o marco D4J-M-9228, de coordenada N = 9.665.836,60m e E = 823.374,41m; 193,50 m e azimute plano 357°20'56" até o marco D4J-M-9193, de coordenada N = 9.666.029,89m e E = 823.365,46m; 51,90 m e azimute plano 359°20'55" até o marco D4J-M-9133, de coordenada N = 9.666.081,79m e E = 823.364,87m; 228,25 m e azimute plano 358°01'17" até o marco D4J-M-9060, de coordenada N = 9.666.309,90m e E = 823.356,99m; 36,71 m e azimute plano 283°44'28" até o marco D4J-M-9195, de coordenada N = 9.666.318,62m e E = 823.321,33m; 346,36 m e azimute plano 283°44'51" até o marco D4J-M-9265, de coordenada N = 9.666.400,93m e E = 822.984,89m; 119,17 m e azimute plano 284°04'08" até o marco D4J-M-9304, de coordenada N = 9.666.429,90m e E = 822.869,29m; 258,40 m

e azimute plano 345°36'59" até o marco D4J-M-9191, de coordenada N = 9.666.680,20m e E = 822.805,10m; 118,56 m e azimute plano 225°41'00" até o marco D4J-M-9639, de coordenada N = 9.666.597,37m e E = 822.720,27m; 128,44 m e azimute plano 222°53'10" até o marco D4J-M-9187, de coordenada N = 9.666.503,26m e E = 822.632,86m; 69,80 m e azimute plano 222°30'12" até o marco D4J-V-11942, de coordenada N = 9.666.451,80m e E = 822.585,70m; localizado na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS – Renascer e no limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso; deste, segue pelo limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso, com a seguinte distância 21,62 m e azimute plano 222°30'26" até o marco D4J-V-11943, de coordenada N = 9.666.435,86m e E = 822.571,09m; localizado no limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso e na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS – Renascer; deste, segue por terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS – Renascer, com a seguinte distância 410,06 m e azimute plano 222°30'13" até o marco D4J-M-9290, de coordenada N = 9.666.133,55m e E = 822.294,04m; 247,20 m e azimute plano 221°56'37" até o marco D4J-M-9303, de coordenada N = 9.665.949,68m e E = 822.128,81m; 256,50 m e azimute plano 221°16'00" até o marco D4J-M-9302, de coordenada N = 9.665.756,88m e E = 821.959,63m; 251,84 m e azimute plano 221°01'58" até o marco D4J-M-9301, de coordenada N = 9.665.566,91m e E = 821.794,30m; 130,80 m e azimute plano 220°33'26" até o marco D4J-M-9685, de coordenada N = 9.665.467,53m e E = 821.709,25m; 111,41 m e azimute plano 218°57'08" até o marco D4J-M-9192, de coordenada N = 9.665.380,89m e E = 821.639,21m; localizado na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS – Renascer e na divisa do imóvel Catarinense Administradora de Bens Ltda. – Fazenda Catarinense Mat. nº 6.425 cód. INCRA 0500240560499; deste, segue pelo imóvel de Catarinense Administradora de Bens Ltda. – Fazenda Catarinense Mat. nº 6.425 cód. INCRA 0500240560499, com a seguinte distância 3.157,95 m e azimute plano 309°08'05" até o marco CXU-M-0514, de coordenada N = 9.667.374,02m e E = 819.189,71m; localizado na divisa do imóvel de Catarinense Administradora de Bens Ltda. – Fazenda Catarinense Mat. nº 6.425 cód. INCRA 0500240560499 e do imóvel de Companhia Agro-Pecuária e Industrial Maringá-Capim – Fazenda Maringá Mat. nº 10.141 cód. INCRA 0510632817272; deste, segue pelo imóvel de Companhia Agro-Pecuária e Industrial Maringá-Capim – Fazenda Maringá Mat. nº 10.141 cód. INCRA 0510632817272, com a seguinte distância 251,28 m e azimute plano 39°25'20" até o marco D4J-M-9524, de coordenada N = 9.667.568,13m e E = 819.349,28m; 251,50 m e azimute plano 39°21'50" até o marco D4J-M-9523, de coordenada N = 9.667.762,57m e E = 819.508,79m; 406,18 m e azimute plano 39°23'32" até o marco D4J-M-9522, de coordenada N = 9.668.076,47m e E = 819.766,56m; 100,81 m e azimute plano 39°25'59" até o marco D4J-M-9521, de coordenada N = 9.668.154,33m e E = 819.830,59m; 997,58 m e azimute plano 39°23'39" até o marco D4J-M-9520, de coordenada N = 9.668.925,26m e E = 820.463,71m; 742,81 m e azimute plano 39°19'10" até o marco CXU-M-0512, de coordenada N = 9.669.499,92m e E = 820.934,39m; 1.787,66 m e azimute plano 309°24'05" até o marco D4J-M-9421, de coordenada N = 9.670.634,64m e E = 819.553,03m; 130,84 m e azimute plano 309°28'03" até o marco D4J-M-9420, de coordenada N = 9.670.717,81m e E = 819.452,02m; 130,93 m e azimute plano 309°25'06" até o marco D4J-M-9419, de coordenada N = 9.670.800,95m e E = 819.350,87m; 129,06 m e azimute plano 309°22'41" até o marco D4J-M-9418, de coordenada N = 9.670.882,83m e E = 819.251,11m; 126,58 m e azimute plano 309°19'20" até o marco D4J-M-9417, de coordenada N = 9.670.963,04m e E = 819.153,19m; 122,51 m e azimute plano 309°15'58" até o marco D4J-M-9416, de coordenada N = 9.671.040,58m e E = 819.058,34m; 176,08 m e azimute plano 309°15'40" até o marco CXU-M-0511, de coordenada N = 9.671.152,01m e E = 818.922,01m; localizado na divisa do imóvel de Companhia Agro-Pecuária e Industrial Maringá-Capim – Fazenda Maringá Mat. nº 10.141 cód. INCRA 0510632817272 e do imóvel de Thiago de Souza Zoppe Brandão - Fazenda Receptiva; deste, segue pelo imóvel de Thiago de Souza Zoppe Brandão - Fazenda Receptiva, com a seguinte distância 2.158,25 m e azimute plano 92°51'06" até o marco D4J-M-9399, de coordenada N = 9.671.044,64m e E = 821.077,59m; 278,62 m e azimute plano 93°08'45" até o marco D4J-M-9872, de coordenada N = 9.671.029,35m e E = 821.355,79m; localizado na divisa do imóvel de Thiago de Souza Zoppe Brandão - Fazenda Receptiva e no limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso; deste, segue pelo limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso, com a seguinte distância 70,11 m e azimute plano 88°47'55" até o

marco D4J-M-9715, de coordenada N = 9.671.030,82m e E = 821.425,88m; 160,93 m e azimute plano 92°33'38" até o marco D4J-M-9222, de coordenada N = 9.671.023,63m e E = 821.586,65m; 523,06 m e azimute plano 93°25'54" até o marco D4J-M-9869, de coordenada N = 9.670.992,32m e E = 822.108,77m; 18,05 m e azimute plano 345°49'31" até o marco D4J-M-9712, de coordenada N = 9.671.009,82m e E = 822.104,35m; localizado no limite da faixa de domínio do Ramal de Acesso e na divisa do imóvel de Thiago de Souza Zoppe Brandão - Fazenda Receptiva; deste, segue pelo imóvel de Thiago de Souza Zoppe Brandão - Fazenda Receptiva, com a seguinte distância 987,86 m e azimute plano 1°20'57" até o marco D4J-M-9687, de coordenada N = 9.671.997,41m e E = 822.127,61m; localizado na divisa do imóvel de Thiago de Souza Zoppe Brandão - Fazenda Receptiva e do imóvel de Luiz Otávio da Cunha - Fazenda Roseta; deste, segue pelo imóvel de Luiz Otávio da Cunha - Fazenda Roseta, com a seguinte distância 829,66 m e azimute plano 89°46'49" até o marco D4J-M-9686, de coordenada N = 9.672.000,59m e E = 822.957,26m; 247,62 m e azimute plano 90°04'18" até o marco D4J-M-9053, de coordenada N = 9.672.000,28m e E = 823.204,88m; 502,95 m e azimute plano 89°12'50" até o marco D4J-M-9226, de coordenada N = 9.672.007,18m e E = 823.707,78m; 1.821,46 m e azimute plano 89°23'03" até o marco DON-M-0469, de coordenada N = 9.672.026,76m e E = 825.529,13m; 643,34 m e azimute plano 359°19'49" até o marco D4J-M-9483, de coordenada N = 9.672.670,06m e E = 825.521,61m; 396,20 m e azimute plano 359°19'03" até o marco D4J-M-9480, de coordenada N = 9.673.066,23m e E = 825.516,89m; localizado na divisa do imóvel de Luiz Otávio da Cunha - Fazenda Roseta e na divisa de terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Comunidade Nova Esperança; deste, segue por terras de Instituto de Terras do Pará – PEAS - Comunidade Nova Esperança, com a seguinte distância 727,52 m e azimute plano 105°41'26" até o marco D4J-M-9334, de coordenada N = 9.672.869,48m e E = 826.217,30m; 96,34 m e azimute plano 2°31'20" até o marco D4J-M-9335, de coordenada N = 9.672.965,73m e E = 826.221,54m; 310,48 m e azimute plano 1°38'33" m até o marco D4J-M-9479, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir a partir do marco base: D4J-M-9001, de coordenada N = 9.670.062,43m e E = 827.208,43m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº - 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Foi deduzida uma área de 57,9272 ha (cinquenta e sete hectares, noventa e dois ares e setenta e dois centiares), referente a faixa de domínio da Rodovia PA-140.

Belém (PA), 27 de dezembro de 2016.

Celso Antônio Trierweiler

Assessor Chefe

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 009/2015

Processo	Interessado	Denominação	Área(ha)	Município
2008/425142; 2016/25025	COOPERATIVA MISTA AGRICOLA VALE DO RIO CAPIM - COMAVARC	Projeto de Assentamento Sustentável Bom Jesus	7.947,3211	Ipixuna do Pará

Protocolo: 133507

PROCESSO Nº .: 2009/106421

INTERESSADO.: ADALTO DE AGUIAR CAVALCANTE

MUNICÍPIO.: CASTANHAL

ASSUNTO.: PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS)

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 076, outorgado a ADALTO DE AGUIAR CAVALCANTE, expedido em 14 de novembro de 2015, para o Município de Castanhal, com uma área de 13ha.72a.42ca (treze hectares, setenta e dois ares e quarenta e dois centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do estado civil do beneficiário: de solteiro, para: divorciado.

Publique-se.

Belém(PA), 27.12.2016.

Celso Antônio Trierweiler

Assessor Chefe

Respondendo pela Presidência

Portaria nº 009/2015

Protocolo: 133660